



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**LEI Nº 413 DE 18 DE ABRIL DE 2023**  
**Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente**  
**de Saúde e Assistência Social-ALICE,**  
**no âmbito do município de Araci-Bahia.**



**LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor:** Maria Betivania Lima Da Silva  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Araci - BA

**Leia o Diário Oficial do**  
**Município na Internet**  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
 Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
 Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)



2

## LEI Nº 413 DE 18 DE ABRIL DE 2023

**Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente de Saúde e Assistência Social - ALICE, no âmbito do município de Araci-Bahia.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública à Associação Beneficente de Saúde e Assistência Social – ALICE, com sede na rua Prisco Paraíso de Carvalho, nº 119, Centro, Araci-Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 44.522.620/0001-66, fundada em 08 de novembro de 2021.

**Parágrafo único** – A entidade beneficiada fica asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigo na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2023.

**MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

